

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso/ Edital

Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 06 –Área a Norte do Aglomerado de Vila da Ponte, na Modalidade Específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER)

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 119.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (publicou o RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Sernancelhe, de acordo com a deliberação tomada na reunião pública de 28 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade, iniciar a elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 06 – Área a Norte do Aglomerado de Vila da Ponte, na Modalidade Específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), em Vila da Ponte, estabelecendo o prazo de 12 (doze) meses para a sua elaboração, aprovar os termos de referência correspondentes, dispensar a elaboração do PIER do acompanhamento consultivo nesta fase, podendo fazê-lo com o decorrer da sua elaboração e proceder à abertura do período de participação pública.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do RJGT, o referido período terá início no 5.º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, e terá a duração de 15 (quinze) dias para formulação de sugestões ou apresentação de informações, por qualquer interessado, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Tendo a publicação no Diário da República ocorrido em 30 de abril de 2020, o prazo limite para a discussão pública é até 29 de maio de 2020.

Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Sernancelhe, em www.cm-sernancelhe.pt, ou na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU) da Câmara Municipal de Sernancelhe, sita na Rua Dr. Oliveira Serrão, em Sernancelhe, todos os dias úteis durante as horas de expediente.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, utilizando para o efeito, o impresso próprio disponível nas instalações da DTOU ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Sernancelhe e deverão ser entregues por via eletrónica através do endereço eletrónico dtou@cm-sernancelh.pt, presencialmente nas instalações da DTOU ou através de correio registado para a Câmara Municipal de Sernancelhe, sita na morada anteriormente identificada.

Sernancelhe, 4 de maio de 2020.

O Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Ramos dos Santos